



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 326/2024

Processo Número: **22180/2024** | Data do Protocolo: 06/09/2024 13:55:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360036003200350034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à atleta Bruna Alexandre pelo empenho, dedicação e conquista da medalha de bronze no tênis de mesa da classe WS10.

A mesatenista brasileira Bruna Alexandre garantiu, mais uma vez, os nossos sorrisos orgulhosos misturados com nossas lágrimas de felicidade em sua conquista por uma medalha de bronze nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024. A brasileira disputou a semifinal com a australiana Qian Yang e fechou a partida em 3 sets a 2 contra Bruna Alexandre e avançou à decisão. Como a modalidade não possui disputa de 3º lugar, o bronze foi garantido ao Brasil.

Bruna Alexandre consagra-se como a maior medalhista do tênis de mesa paralímpico brasileiro. A atleta encerra sua participação em Paris com duas medalhas de bronze em três torneios disputados (simples, duplas femininas e duplas mistas). Ao todo, são seis medalhas para a brasileira em três Paralimpíadas disputadas. Bruna também é a única atleta da história do Brasil a disputar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

O Brasil aparece na oitava colocação do ranking de medalhas, com mais de 60 medalhas sendo 15 de ouro, 17 de prata e 29 de bronze. Os jogos paralímpicos de 2024 tiveram início em 28 de agosto em Paris, na França, sendo a sua décima sétima edição, trazendo consigo mais de 4 mil atletas de diversos países do mundo que competem em diversos esportes.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude a atleta **Bruna Alexandre** pelo empenho, dedicação e conquista da medalha de bronze no tênis de mesa da classe WS10.

Requer-se, por fim, que cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja encaminhada ao Comitê Paralímpico Brasileiro, na pessoa do Presidente, Sr. Mizael Conrado, na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo/SP (CEP 04329000).

Sala das Sessões em 06 de setembro de 2024.

**Ediane Maria**

Deputada Estadual

**Ediane Maria**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 06/09/2024 11:50

Checksum: **60D3C87F84805E0CC1701DCC7E1DD77AA33FA41C35E04B612D4434661743FDAB**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.